
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 DISPENSA Nº
024/2024 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 10040001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA; FRANCUAR ANTONIO DA SILVA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ:
24.166.211/0001-67; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR ROTAS,
EM ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE
MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE
JUCURUTU/RN; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da
contratação será de 03 MESES, nos termos do art. 106 da Lei
14.133/2021, devido à necessidade emergencial. UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - Ação: 2004 - Ampliação e Manutenção do
Programa Transporte Escolar -PNATE - 2011 - Manutenção
das Atividades do Ensino Básico - 2205 - Manutenção
Transporte Escolar - PNATE (Infantil) - 2206 - Manutenção
Transporte Escolar PETERN. Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte:
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas
com manutenção e desenvolvimento do ensino - 15710000 -
Transferências do Estado referentes a Convênios e
Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 17080000 -
Transferência da União Referente à Compensação Financeira
de Recursos Minerais - Jucurutu. VALOR GLOBAL: R\$
100.305,00 (cem mil, trezentos e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII da Lei
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e
Silva – Pelo Contratante e Francuar Antonio da Silva – Pela
Contratada.

Jucurutu/ RN, 18 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:0AA0498C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>